



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 03/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA. EPP, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aureliano Luís Pereira, nº 232, Anexo A, Centro, CEP: 57340-000, em Feira Grande/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, único sócio, vêm **ADITIVAR** o Contrato nº 01/2022, assinado em 14 de fevereiro de 2022, através deste Termo de Aditivo, tendo em vista o que consta no processo de pedido de aditivo nº **23065.001353/2026-15 (ANEXO)** na forma constante no Processo Original nº 23065.016549/2021-88, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – o presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, referente ao Termo de Contrato nº 01/2022, firmado em 14 de fevereiro de 2022, conforme Cláusula Segunda do referido Termo de Contrato, que tem como objeto a contratação de serviço comum de engenharia, mais especificamente de serviços de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital – PE 23/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia **14 de fevereiro de 2026** ao dia **14 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O Contrato apresenta o valor global do contrato de **R\$ 10.324.263,83 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta três reais e oitenta e três centavos)**, como ficou demonstrado através do 6º Termo de Apostilamento nº 51/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em uma única via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 22 de janeiro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL

Sr. TARLEY BATISTA BRUNET
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP